



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**EMENTA:** Concede “**Comenda Noêmia Costa de Lima**”, a Senhora JACQUELINE MORAES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art.1º** Concede “Comenda Noêmia Costa de Lima ” à **JACQUELINE MORAES**, advogada e vice-governadora do Estado, atuante em movimentos sociais, pelos relevantes serviços que vem desempenhando no município ao longo de sua trajetória.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de agosto de 2023.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

Em razão da data 25 de julho, que relembra o marco internacional de luta e resistência da mulher negra para reafirmar a necessidade de enfrentar o racismo e o sexismo vivido até hoje por mulheres que sofrem com a discriminação racial, social e de gênero, se faz necessário homenagear e premiar com título honorífico personalidades distinguidas como excepcionais colaboradores no desenvolvimento integrado, sendo referência de todas as Mulheres Negras no Município de Cariacica, sendo assim, demonstra ser merecedora de tal honraria a Sra. Jacqueline Moraes, conforme segue informações de currículo e biografia.

Jacqueline Moraes, Jacque, como gosta de ser chamada tornou-se a primeira mulher e a primeira pessoa negra a ser eleita como vice-governadora do Estado do Espírito Santo, conquistou o primeiro cargo eletivo em 2012. Elegeu-se vereadora por Cariacica.

Jacqueline era mais uma das centenas de camelôs que montavam suas barracas de produtos importados a menos de 100 metros do Palácio Anchieta, sede do Governo do Espírito Santo. De 2009 a 2019 ela saiu da informalidade para subir a escadaria do Palácio Anchieta como a vice-governadora de Renato Casagrande

Graduada em direito, nasceu no Rio de Janeiro e veio para o Espírito Santo aos 12 anos de idade, casada com Adilson Avelina dos Santos, mãe de três filhos: Mirielly, Avelina, Isac e avó do Théo.

Jacqueline Moraes tem uma história forte, uma história de verdade, uma história semelhante à de milhares de mulheres negras deste país, que passam por dificuldades e arregaçam as mangas para superar.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 04 de agosto de 2023.

---

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 109253762023

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA e VERA LUCIA MORAES DA SILVA, nascido(a) aos 16/08/1975, natural de DUQUE DE CAXIAS/RJ, documento de identificação 1.726.550 SSP/ES, CPF 024.547.397-12.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>